

PORTARIA Nº 333/2022 – GAB/PREFEITO

*Dispõe sobre concessão de licença
por motivo de doença em pessoa da
família.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte,
no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **AILTON JOSÉ DOS SANTOS**, ocupante do cargo
de Professor, de matrícula nº 100246-5, lotado na Escola Municipal Dom José
de Medeiros Delgado, licença por motivo de doença em pessoa da família.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parelhas, 09 de novembro de 2022.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Prefeito em Exercício